

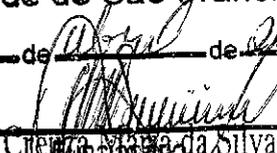
## PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 12/04/17  
Canindé de São Francisco

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 583/2017

De 12 de abril 2017

12 de Abril de 2017  
  
Citeza Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

### RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.ª **LAÉRCIO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3620353, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 660.228.434-72, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, símbolo **N - V**, matrícula nº 4295, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 23/05/2015 a 22/05/2016, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal

